

Abertura de processo concursal para
Técnicos de Dança e Música
2020-2021

Ao abrigo dos pontos 4 e 5 do Artº 39 do Decreto-Lei 132/2012, declara-se aberto pelo período de três dias úteis contratação para dois horários de 14 horas para lecionação, em coadjuvância, da disciplina de Música e Dança aos 1º e 2º anos de escolaridade.

O contrato a celebrar com o(a) Técnico(a) será contrato de trabalho a termo certo com início a 17 de Setembro de 2020 e término a 31 de Agosto de 2021.

- O local de exercício de funções é nas Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, em Chaves.

Critérios e Subcritérios

Avaliação de Portfólio: 30%

Ter experiência na lecionação com alunos da faixa etária do 1º Ciclo: 15%

Ter Curso de Formação de Formadores: 15%

Entrevista: 35%

Capacidade para trabalho de grupo e mediação de conflitos: 20%

Capacidade globalmente motivadora: 15%

Ponderação do número de anos de experiência profissional: 35%

NOTA: Os critérios são os dispostos na legislação em vigor, *n.º 12 do art.º 39 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho*, na redação em vigor.

Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, 27 de agosto de 2020

A Diretora,

Paula Cristina de Barros Teixeira dos Santos